



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 3.263/2025 – de 27 de junho de 2025.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal 1.681/2024 de 12 de dezembro de 2024, Artigo 6, na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2025, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 175.183,88 (Cento e setenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais com oitenta e oito centavos) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULT. E DESPORTO
ATIVIDADE	12.361.0006.2.008	<u>Manutenção do gabinete do Sec. de Educação, Cult. e Desporto</u>
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurid 40.000,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	<u>Manutenção das Unidades Escolares</u>
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurid 40.000,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE	10.301.0009.1.021	<u>Ampliação de Unidade Básica de Saúde</u>
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações 75.183,88
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	<u>Manutenção das Ações de Saúde Pública</u>
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00.1000	Diárias-Civil 20.000,00
TOTAL		R\$ 175.183,88

Art. 2º - Os recursos para cobertura dos valores indicados serão através da anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO	11.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
UNIDADE	11.01	GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS
ATIVIDADE	26.782.0015.2.039	<u>Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais</u>
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo 175.183,88

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.676/2024 – LDO para o exercício de 2025 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de junho de 2025.

Sebastião Almacir Dalnra

Wagner Luiz Bley Bonato



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 3.263/2025 – de 27 de junho de 2025.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal 1.681/2024 de 12 de dezembro de 2024, Artigo 6, na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2025, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 175.183,88 (Cento e setenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais com oitenta e oito centavos) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULT. E DESPORTO
ATIVIDADE	12.361.0006.2.008	<u>Manutenção do gabinete do Sec. de Educação, Cult. e Desporto</u>
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurid 40.000,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	<u>Manutenção das Unidades Escolares</u>
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurid 40.000,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE	10.301.0009.1.021	<u>Ampliação de Unidade Básica de Saúde</u>
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações 75.183,88
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	<u>Manutenção das Ações de Saúde Pública</u>
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00.1000	Diárias-Civil 20.000,00
TOTAL		R\$ 175.183,88

Art. 2º - Os recursos para cobertura dos valores indicados serão através da anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO	11.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
UNIDADE	11.01	GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS
ATIVIDADE	26.782.0015.2.039	<u>Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais</u>
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo 175.183,88

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.676/2024 – LDO para o exercício de 2025 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de junho de 2025.


Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito


Wagner Luiz Bley Bonato
Secretário Municipal de Finanças

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 3.263/2025 – DE 27 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional
Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal 1.681/2024 de 12 de dezembro de 2024, Artigo 6, na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2025, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 175.183,88 (Cento e setenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais com oitenta e oito centavos) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULT. E DESPORTO	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.008	Manutenção do gabinete do Sec. de Educação, Cult. e Desporto	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd	40.000,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	Manutenção das Unidades Escolares	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd	40.000,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.1.021	Ampliação de Unidade Básica de Saúde	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	75.183,88
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	Manutenção das Ações de Saúde Pública	
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00.1000	Diárias-Civil	20.000,00
TOTAL			R\$ 175.183,88

Art. 2º - Os recursos para cobertura dos valores indicados serão através da anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO	11.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
UNIDADE	11.01	GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS	
ATIVIDADE	26.782.0015.2.039	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	175.183,88

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.676/2024 – LDO para o exercício de 2025 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de junho de 2025.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

WAGNER LUIZ BLEY BONATO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:FA325691

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

